

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 642/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape nº 1769986, da função de Chefe do de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 272/GR/UFFS/2011, de 25 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

> Publicado no DOU nº 109 de 10 106 1203 Seção nº 2 Página 33